

PRRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.
DIVA PIRES DE MORAIS RIZZI
Rua Rudyard Juokubg . 830 - Jardim Urano
CURITIBA - PR

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍGIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELJO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

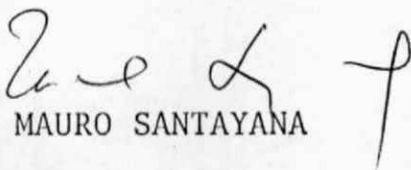
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNÉDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMAIDO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUI MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

PRIMEIRA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSE DE SOUZA LINS

Rua Santos Estanislau 459 - Bairro dos Moreais

58000 - JOÃO PESSOA - PB

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VIBUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

2

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUIBERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODELLON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARRETTI

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o ficializa os cartórios, torna gratuitos todos os regis tros civís e permite o ingresso na Justiça sem o paga mento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe envian do o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GIBERTO DE MELLO FREYRE
GIBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUSHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EUEÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ANTONIO EUDES

Rua 1001 nr 920 - Macambira

74610 - Goiania - GO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

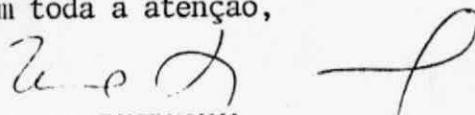
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEIDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTIE VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRERROGATIVA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

BARTHOLOMEU ROCHA DA SILVA

Rua Profra. MARIA ZIBINA DE CARVALHO nº 06 J.STA. RITA.

06650 - ITAPEVI - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ABINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OHLON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

2

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATOS PORTIELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LOIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODEON RIBEIRO COUTEIRO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

3

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o f ic ial iz a os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

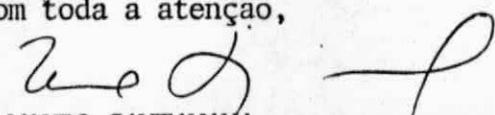
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AGOSTO ARBON...
ALBERTO VES...
ANTONIO LE...
BARBOSA LIS...
BOBAY L...
CAMPOS AN...
CLAUDIO OLIVEIRA...
CLAUDIO TORRES...
CLAUDIO L...
CLAUDIO P...
CLOVIS FERRE...
CRESCIANO FER...
EDUARDO GU...
EDUARDO MET...
EVARISTO DE...
FABIANO JOA...
FERNANDO DE...
FLORES V...
GILBERTO DE...
GILBERTO DE...
GUILHERME...
HELIO ESCOBAR...
HELIO S...
HELIO RUBEN...
JOAO PEDRO...
JOSUELI ARA...
JURGE ANASTO...
JOSEPHINE RO...
JOE ALBERTO...
JOE ALBERTO...
JOE FERRE...
JOE M...
JOE PAULO...
JOSE SA...
FABRI V...
LOIS EDUARDO...
LUIZ P...
MAURO DE...
MAURO SANTAYANA...
MIGUEL R...
MIGUEL R...
NELY PRADO...
ODRISIO RIBEIRO...
ORLANDO M...
PAULO BRON...
RAFAEL DE...
RAFAEL MA...
ROSA R...
SILVIO FRAN...
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

ALICE TRAGOSO

Rua Dom Luiz Lasagna, 570

04266 - IPIRANGA - SP

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VEDRANÇO FILHO
ANTONIO ERMÍDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTON FORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FATARDO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍRBA CANO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRÉIA LACÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANCAYANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODRIZIO ROBERTO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROWARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSELMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

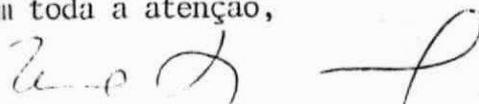
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAY RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUÍS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

FERNANDO VIEIRA RAIMUNDO

Rua Basilio Sautchuk nº 46

Caixa Postal 1141

87100 - MARINGÁ - PR

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever' de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTIELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HELIO JAGUARIBE
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUÍS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODLON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

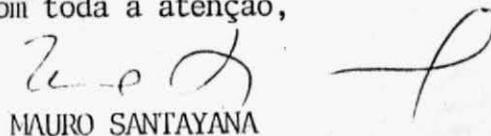
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUI MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ORLANDO DE CARVALHO DAMASCENO

Av. Dep. Emílio Carlos, 130 - 1º And. Aptº 3 - Limão

02720 - São Paulo - SP

Senhor Orlando,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANHA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseguinte contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VEGÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUÍZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUI MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

TEODORO TERCIO HENRIQUE DA SILVA
Av. Senador Salgado Filho, 15A
53.400 - Paulista - PE

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ATONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

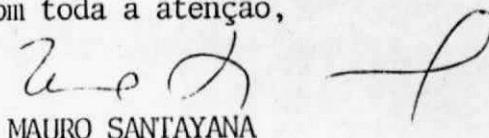
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ELISIARIO RAMOS FILHO

Rua Senador Queirós, 327, Vila Nova Leblom

79100 - CAMPO GRANDE - MS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BANTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.985

Ilmo. Sr.

JOSÉ CARLOS DALDEGAN

Rua Alagoas, 82 - CENTRO

35500 - DIVINÓPOLIS - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERÍANCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LANGOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMAIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MUIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a especulação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAIS FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE UELHOA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAUJO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODLON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARRETT

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ATONSO AREGOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVACANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CASTO
GUILHERMINE CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

RAYMUNDO SILVA DE OLIVEIRA

Rua Oitenta e Três nº 95 - B. Mantiqueira - Venda Nova

30000 - BELO HORIZONTE - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CYLSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UBUHA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MELIA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VEIIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

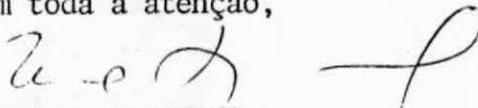
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que toma crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMÍO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
PEDRO FERREIRA DA FONSECA
Rua Nicola Viticow, 210 - V. Lar do Trabalhador
79100 - Campo Grande - MS

Prezado Senhor

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUI HERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COITINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

ANTONIO GARDIN

Rua 15 de novembro, nº 85

19.900 - OURINHOS - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERLUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MELIA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRIGGIARI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMONTI
SERGIO FRANCISCO CUNHA
VALDIR BARRETO

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BRANQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FAKIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOLZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BEARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MAKINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

JACQUELINE MARIA PITTA DE ANDRADE

Rua dos Arquitetos, 233 - Alípio de Melo

30810 - Belo Horizonte - MG

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GIDDY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTIELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LÁRTIE VIEIRA
 LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODILON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

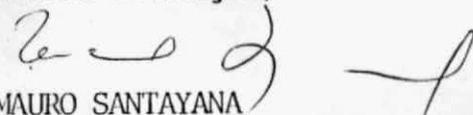
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRIBAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURIO FILHO
ANTONIO ERMERO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁRDIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERÍCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUIPIELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

EURIDES ALVES DA SILVA

Rua Takemo Maxmoto, 698

Bastos - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

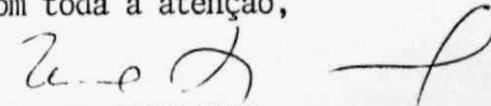
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

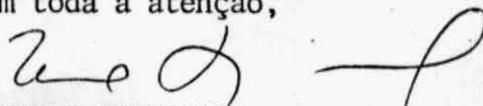
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARAÚJO DE MELLO LEVY
ALBERTO VENTURA DE LIMA
ANTÔNIO FERREIRA DE FORTES
BARRA & LIMA
BOUVAR LIMA
CARLOS AGUIAR DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA
CELIO FERREIRA
CLAUDIO FERREIRA
CLAUDIO FERREIRA
CLOVIS FERREIRA
CRIVELAN RIBEIRO DE SAVALHE
EDUARDO DE GODOY MATA MOTA
EDUARDO MELLO PEREIRA
EVARISTO DE MOURA
FABIANO JOSÉ FERREIRA
FERNANDO BASTOS
FLORIAN VIEIRA
GILBERTO DE MOURA
GILBERTO DE VIEIRA
GILBERTO GONÇALVES
HELOIJA FERREIRA
HELOIJA SANTOS
HELEON RIBEIRO
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARAÚJO DE ALMEIDA
JOSÉ AMARAL
JOSÉ APARECIDO MOURA
JOSÉ ALBERTO VIEIRA
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
JOSÉ MOURA
JOSÉ PAULO SERRA
JOSÉ SAULO RIBEIRO
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BONAVIDEIRA
LUIZ PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MOURA
MAURO SANTAYANA
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
NEY FERREIRA
OSCAR RIBEIRO FERREIRA
ORLANDO MOURA
PAULO BROSSARDI DE ALMEIDA
RAFAEL DE ALMEIDA
RAUL MACHADO FERREIRA
ROYA RUMONATI
SERGIO FRANKLIN QUEIROZ
WALTER BARCELLOS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
SILVESTRE S. DENIN
Santa Rita - Volta Redonda
27285 - RIO DE JANEIRO

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ABRIL DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CAUÍDIO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLÓRZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAJAEI DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

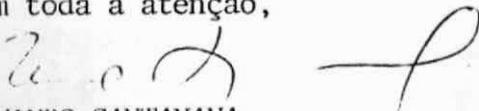
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

MARIO LEAL

Pça. 14-bis, 100 - 12º Aptº 121

01312 - BELA VISTA

SÃO PAULO - SP.

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com o Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO APINIS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLSEAR LANGUINER
 CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORGIA
 CELSO FURTADO
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MAITOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAIS FILHO
 FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIAN VERUGGI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ALBUQUERQUE CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HELIO JAGUARIBE
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
 JOSE AMADO
 JOSEPHAT RAMOS MARINHO
 JOSE ALONSO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSE MEIRA
 JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
 JOSE SAULO RAMOS
 LARI VIEIRA
 LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MAURO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYASSA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODELOS RIBEIRO COELHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSEOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARRETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALESSO ARRIBAS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOUVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORGIA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATEOS PORTILLA
 EVARINO DE MORAIS FILHO
 FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLOREZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUILLERMINO CUNHA
 HELIO JAQUARIBI
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA LALÇÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ ALESSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SILVEIRA PEREIRA
 JOSÉ SAITO RAMOS
 LARI VIEIRA
 LUIS EULÁDIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARCO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANA
 MIGUEL RAUL
 MIGUEL RAUL JUNIOR
 NEY PRADO
 ORLEON RIBEIRO COELHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAIL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARRETTI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

SYLVIO DUARTE DA CUNHA SOARES

Rua Amazonas, 28 - (ADRIANOPOLIS)

69057 - MANAUS - AM

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com o Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

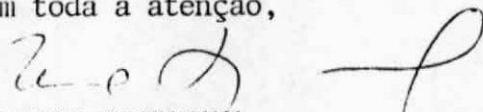
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

PAULO ALVES BARBOSA

Rua Valmir Camargo, 56 - Parque Anchieta

21630 - RIO DE JANEIRO - RJ

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ABRIL DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍDO DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISÓVAL RICARDO CAVALCANTI BUAPQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS POCELLA
EVAREDO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GIUBERTO DE MELLO FREYRE
GIUBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUISSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BABETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVACANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

CARLOS ANTONIO RENNO

Rua P?. Rossini Candido, 287 - Ap. 504 - Coração Eucarístico
Belo Horizonte - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINDO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

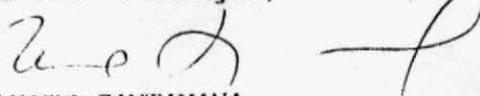
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

02

AFONSO APINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSINÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
BRAZ JORGE FONTES
Rua Leon Mouffron, 10, Aptº 101
27600 - Valença - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

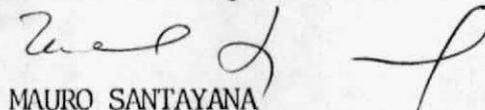
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACIFICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARYALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.
REGINA TONIAL
Rua da Vitória, 326
95190 - São Marcos - RS

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

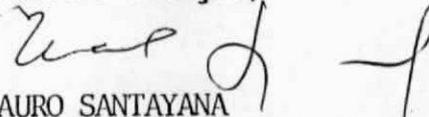
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACIBCO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOYAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

LUÍS CARLOS DE PORTILHO

Caixa Postal 336

30161 - BELO HORIZONTE - MG

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EQUÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

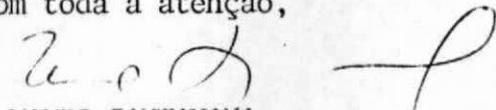
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINE CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PREZIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

MARLY MOYSÉS MARQUES DA SILVA ARAÚJO

Rua Senador Pompeu - 309/203 - Serra

30240 - BELO HORIZONTE - MG

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OHLON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

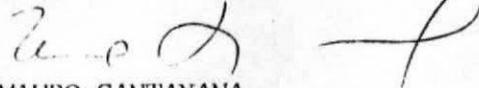
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EDUÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

J. AGOSTINHO Q. SANTOS

Rua Epeira, 112 - Vila Beatriz

05.447 - SÃO PAULO - SP

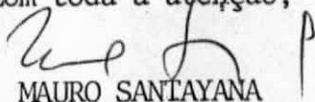
Prezado Senhor,

O Presidente da República encarregou-me de responder sua carta. Apoiamos sua sugestão em favor de uma reforma agrária. Um dos artigos do anteprojeto elaborado por esta Comissão já prevê essa possibilidade, ao condicionar o direito da propriedade a uma função social.

No entanto, discordamos com outras propostas. Principalmente com as que reduzem o número de representantes do Congresso Nacional e na Câmara de Vereadores. Uma verdadeira democracia não se faz diminuindo-se o poder do povo no Governo. Ao contrário, nosso anteprojeto propõe a redução do número de deputados dos atuais 479 para 420. Mas, reforça a importância de les através do regime parlamentarista previsto para substituir o presidencialismo.

Para seu conhecimento, de sua família, amigos e companheiros de trabalho, e como elemento de discussão, estamos enviando exemplar do referido anteprojeto, já entregue ao Presidente da República e publicado no Diário Oficial dia 29 de setembro passado.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALFONSO ARIENS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLÍVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BOARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORÍZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELISA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUI MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANCISQUIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

Sugestão de
15/07/86

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

TIAGO DIAS DA SILVA

AV. Presidente Juscelino, 244

77820 - Xambioá - GO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JONAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AGOSTO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIOS FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CARLOS ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFRONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

GERALDO MEDEIROS DE AGUIAR

Av. Domingos Ferreira 3856/1201 - Boa Viagem

RECIFE - PE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUNEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

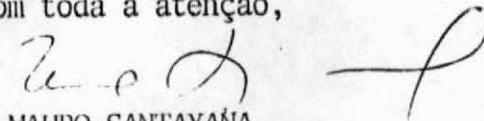
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERMÍDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRAIO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Senhor
CAMERINO CLEMENTINO CRUZ
Rua Durval César de Oliveira, 8
45.550 - UBATÃ - BA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
ÉDGAR DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NÉY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSIMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARCELI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

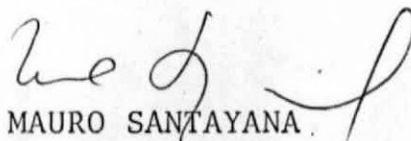
AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODILO RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTAO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

DALVA MOURA

Av. Rubens de A. Ramos, 392 - Aptº 402

88.000 - FLORIANÓPOLIS - SC

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAITO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EDEALDO DE BUENO VINDAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLIO BRUNO CARVALHO SOUZA PEREIRA
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HENRIQUE
ROSA RUIZ MARI
SILVIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER BAYELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ESMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GONDY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BANDEIRA D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

RAIMUNDO MARQUES NONATO

Caixa Postal, 109

77.200 - FORMOSA - GO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORINA VERLUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JACUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARAÚDA FALCÃO NEIJO
JURGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AROSCO DA SILVA
JOSE AURELIO ASSUNÇÃO
JOSE FERNANDO DA SILVA
JOSE GILBERTO
JOSE PAULO SEREQUEIRA PERTENCE
JOSE SALVO RAMOS
LARI TE VIEIRA
LUIZ BRUNO DE BUENO VIDICAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MÉLIO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
MIGUEL PRADO
MIGUEL RIBEIRO CONTINHO
MIGUEL M. DE CARVALHO
PAULO BALSARDO DE SOUZA PINTO
RATATI DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

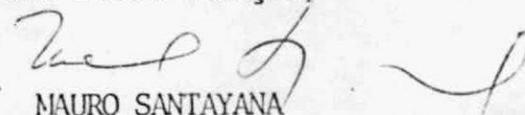
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ESMIRJO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQU
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS ELLALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COLTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

IZIDORO ALVES OZEIRAS

Passagem Elvira, 330 - Marco

66.000 - BELÉM - PA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BOKER
CELSO FLEIYADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHÉCO
CLOVIS PEDRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EULÁRDO MATTOS PORTIELLA
EVÁSTO DE MORAIS FILHO
FABRÍCIO JOSÉ FLEIYRA FÁBIA
FERNANDE BUSTO D'ÁVILA
FLORÍZA VERLÚCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBI
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONTEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDUAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILÓN RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

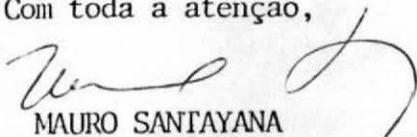
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
POLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOEJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALANTE BUARQUE
ENRIQUE DE GODOY DA MATA MACEDO
EDUARDO MATIOS PORTELLA
EVARISTO DE MOURA MELO
EDUARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERREIRAS BASTA D'ÁVILA
FLORINA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JACUARETE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA RÓCHA
JOSÉ PEDRO GONÇALVES VIEIRA
Joaquim ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RALL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

RAIMUNDO MARQUES NONATO

Caixa Postal, 109

77.200 - FORMOSA - GO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMEIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARNEIRO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSON FURTADO
CLAUDIO LACOVINI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREZ COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLANTI DE VASCONCELOS
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PUGLISI
EVARISTO DE MORAES FILHO
FERNANDO JOSE FURTADO
FERNANDO DANTAS D'AVILA
FLORENZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GILBERNINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VILHA
JOAQUIM ARRUDA FALCAO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTO VILHA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

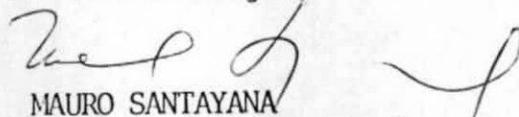
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ANTONIO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FERREI
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALLARI DE MELLO
EDGARD DE GODOY DA MATA MACIEL
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MOURA FERREI
FAJARDO JOSE PEREIRA LAMOUNIER
FERNANDO BASTO DE MOURA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FERREI
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENC
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FIDIO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

LEOPOLDINA HART

Rua Dois, nº 196 - Jardim Nazaret

08.600 - SUZANO - SP

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINÓS DE MELLO TEIXEIRA
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELDO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREZ COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAYA GASTI BURNARDI
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACIEL
EDUARDO MATOS PORTUGAL
EVARISTO NEVES TEIXEIRA
FARIAS JOSÉ PUGLIA LIMA
FERNANDO BENTO AZEVEDO
FLORIAN VIEIRA
GILBERTO DE MELLO LACERDA
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JACUFARI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COSTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROESARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSEMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

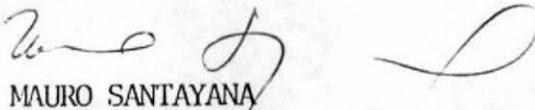
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que toma crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALVARO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VANANCIÓ FILHO
ANTÔNIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELSO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÉVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CASOLUNGI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MALHEIRO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MOURA TAVES
FRANKLIN PIMENTA LIMA
FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
FREDERICO VIELLEVE
GUILBERTO DE MELLO FERREI
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAPHAT RAMUS MARINHO
JOSE AÍDSON DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EUEALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Rua Cap. José Penha, 81 - Glória do Goiatá

PERNAMBUCO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MOURA
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOKIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALEANTI BUARQUE
EDGARD DE GILSON DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PEREIRA
EUARINTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ FELICIANO FARIAS
FERNANDO BANDEIRA ALVES
FLORIZA VIEIRA
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA RUCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRILDA FALCÃO NETO
JORGE AMAIRO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EDUALDO DE BUENO VIGORAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MALRO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY FREIRE
OIBTON RIBEIRO COSTA
OLAVO M. DE CARVALHO
PAULO EDUARDO DE MOURA
RACIOLINO V. DE MOURA
RUI MACHADO HILTON
RUI BENEVIDES
SANTOS FERREIRA GONCALVES
WALTER JACQUES

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos senhores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE FLEITEIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENC
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COLTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BRUSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

AFONSO AVINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS FORTLETA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZIA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOULVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCI
JOSE SAULO RAMOS
LART VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

GERVÁSIO PEDRO FERRÃO

Caixa Postal nº 71

07.000 - GUARULHOS - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LANGUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FLESTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOLVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMUS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SALLO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS ELLALIO DE BUENO VIDIGÁL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MÁRIO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

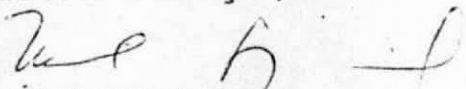
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINGO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SALLO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILÓN RIBEIRO COLTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RALL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

GERVÁSIO PEDRO FERRÃO

Caixa Postal nº 71

07.000 - GUARULHOS - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFRÁSIO AUGUSTO M. S. FERREIRA
ALBERTO VENÂNCIO LEITE
ANTÔNIO ESPERIDIO DE MOURA
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LANGONDA
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CLELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEOVIS FERRO COSTA
CREDITO RICHARDO CALVINO DE ALMEIDA
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS FONSECA
EUGENIO M. M. DE ALMEIDA
FABIANO JUSTINO DE LIMA
FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA
FRANCISCO VERDE
GILBERTO DE MELLO FERREIRA
GILBERTO DE UCHOA VASCO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GUEVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FERREIRA
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
OLAVO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSELMANG
SERGIO FRANKLIN QUINTILLA
WALTER BARTELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

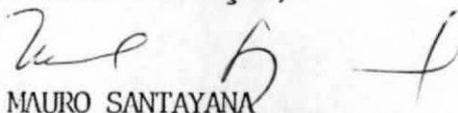
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANIO FILHO
ANTONIO ERMILIO DE NOBRES
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CEZAR FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BENAZQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACRADO
EDELACIR MATEUS FERREIRA
EVANGELINO MOURAO FILHO
FELIX DE JESUS FERREIRA
FERREIRA DA SILVA DE ARAUJO
FLORIAN VEDUGI
GILBERTO DE MELLO FERREI
GILBERTO DE UIRGA CASTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCAO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MORAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARREI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.
WILSON DIAS
SQS 308 - Bloco A - Aptº 402
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOKJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUNQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MAUHAIR
EDUARDO MATTOS PORTUGA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAFARDO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORZIA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JERGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTL VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIGORAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO GUIMARÃES
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA JUNIOR
RAFAEL DE AZEVEDO MACHADO
RAUL MACHADO HENRIQUE
ROSA RUIZ DE ALMEIDA
SÉRGIO FERNANDES COSTA
WALTER BASTOS

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTOS D'ÁVILA
FLORIZA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREITAS
GILBERTO DE ULIHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RATAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINDE DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO IACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHRDO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLÓRIDA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOLZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOLZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

JURANDIR FERREIRA

Al. Comendador Antunes dos Santos, 555

05.861 - SANTO AMARO, - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FERRO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVANI RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTUS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FERRO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZIA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ ELIAIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COLTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAUATHAIS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, com o confisco dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PLEFIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDINO JOSÉ PEREIRA JARCA
FERNANDO BAYTO D'AVILA
FLOREZA VERGUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UIRMO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JONAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RALF MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

ASTRAMIRO BARRETO

Rua Padre Eustaquio, 1393

30.000 - BELO HORIZONTE - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINS DE MELLO FRANK
ALBERTO VENÂNCIO FUCHI
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LANGUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOKES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO FACHECO
CÍCIVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RIBARINO CASARANTI BUASSAF
EDUARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILHA
EVANGELISTA NUNES FILHO
FATALEDO JOSE FERREIRA TAVES
FERNANDO DA SILVA D'ASSIS
FLORIZIA VERECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLHOA CANEJO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ATONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTUSSEL
JOSE SAUTO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIGORAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRAIMO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RALFI MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

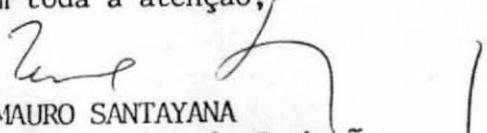
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO AUGUSTO DE MELLO FRANK
ALBERTO VINANCIU FURIO
ANTONIO ERMIRO DE MELLO
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LANGMUIR
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIU DE OLIVEIRA BOKIA
CELENO FERTADO
CHAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CLOVIS RICHARDO CAMALANGI BLANCO
EDUARDO DE GOUVEIA NATA MACIELLO
EDUARDO MATEU FONTANA
EUGENIO DE MOURA TEIXEIRA
FABIANO JOSE FERREIRA
FELICIANO BASTOS
FLORENÇA VERDECI
GILBERTO DE MELLO TRAVASSOS
GILBERTO DE ULBRICH CASTRO
GLAUBERSON CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM AURELIO TEIXEIRA NETO
JOSE AVANHO
JOSEPHAT BASTOS MACIELLO
JOSE ALESSANDRA SILVA
JOSE ALBERTO AGUIAR
JOSE FRANCISCA DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PASSENER
JOSE SAULO RAMOS
LARIFF VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VANDAL FURIO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO CANTINHO
OLGANDA M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIELLO
RAUL MACIELLO HOFFER
ROSA RISSAMANG
SERGIO FRANCISCA VENTURA
WALTER BARCELLOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

TARCÍSIO FÉLIX DA SILVA

Rua Somália, 58 - Parque Oratório

09.250 - SANTO ANDRÉ - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERÁZIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EDUÁLDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

.2

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

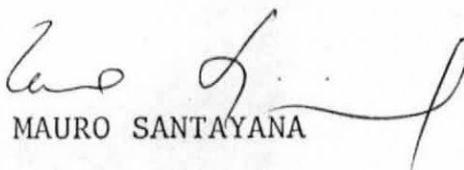
Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CELIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GIBERTO DE MELLO FREYRE
 GIBERTO DE UELHO CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HELIO JAGUARIBE
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODLON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUI MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARYE VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília - DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

BRAULIO MARQUES ROLLO

Rua 19 de outubro, 495

ARAGUARI - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFENSO ARIENS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAHOUNIER
 CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORGES
 CELSO FURTADO
 CLAUDIO LACONTO
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEAUFON
 EDGAR DE GODOY DA MATA MALHADO
 EDUARDO MATOS FORRELLA
 ENRIQUE DE MORAIS FILHO
 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA FARIAS
 FERDINAND RAYMOND D'AVILA
 FREDERICO VERGUEIRO
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHEDA CANTO
 GUINERMINO CUNHA
 HELIO JAGLADESI
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA BOCHA
 JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MACIELHO
 JOSE AIGNEO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSE MEIRA
 JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSE SALLO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS ELLIATO DE BUENO VIDIGAL FERRO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REATI
 MIGUEL REATI JUNIOR
 NEY PRADO
 ODEON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSELMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERANCIO FILHO
ANTONIO ERNIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA EODIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMEL
CLAUDIO PACHECO
CIVIVS FERRO COSTA
CRAUVAM RICARDO CAVATI ANTI-BEARGO
EDGARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTIELLA
EVANGELISTA DE MORAIS LOPES
FABIANO JOSE FERREIRA JARDIM
FERNANDO DE SAUS FERREIRA
FLORENÇA VERDUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAZCAO NETO
JOSÉ AMADO
JULIATAM RAMOS MARINHO
JOSE ATONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI TE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MADALHÁE
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília - DF, 20 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

BRAULIO MARQUES ROLLO

Rua 19 de outubro, 495

ARAGUARI - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ATONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOYAN RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOSÉ ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIZ ECLALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOLZA MARTINS
MAYRO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
OSVALDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOLZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAENAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSEMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

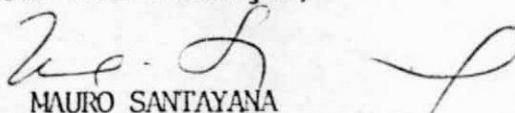
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO /
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARELDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PALLO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SALLO RAMOS
LAARTE VIEIRA
LUIS ELLALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOLZA MARTINS
MALRO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANG
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.
ANTONIO PEDRO DA COSTA
Rua 3, nº 507
76.580 - BRITÂNIA - GO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELSO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FIGORIZA VERLUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SALLO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ ELLALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MILRO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
GRELANDI M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RALL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARREI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

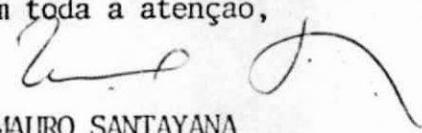
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORITA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOLZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

IZIDORO ALVES OEIRAS

Passagem Elvira, 330 - Marco

66.000 - BELÉM - PA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUET
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOLVEIA VIEIRA
JOAQUIM AFRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SALLO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ ELLALIO DE BUENO VIDICAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOLZA MARTINS
MILRO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RALL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

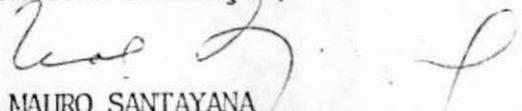
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MALHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SALLO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS ECLALIO DE BLENO VIDKAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ÔNILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RALL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANINI DE FARIAS
ANTONIO EMERIO DE MOURA
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LANGUINER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE AQUELDO
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAN RICARDO CAVY CASY BLANQUE
EDGARD DE GOUY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PEREIRA
EVARISTO DE MOURA FILHO
FAJARDOS JOSÉ FERREYR LOPES
FERNANDO DE ALMEIDA
FLORIANO VASCONCELOS
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARQUES
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BLUNO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACANHATE
RAUL MACHADO HEITA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

AFONSO ARINS DE MELLO LEAL
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MOURA
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FEIJÓ
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BLARQUI
EDUARDO DE GODOY DA MOTA MACHADO
EDUARDO MATTUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FERNANDO JOSÉ FERREIRA TAVES
FERNANDO BASTO D'AVILA
FERREIRA VERLECK
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULHOA CASTO
GILHERMINDO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOLIVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSÉFAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTINER
JOSE SAULO RAMOS
LARTO VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDUAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRONNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

Ilma. Sra.
MAURA ORTIGOSA ARANTES
Base Aérea, nº 35
79.100 - CAMPO GRANDE - MS

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE FERREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ALBUQUERQUE
FLORIZIA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EUZALDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANCHEZ
MICHELLE REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY FLEURY
ODILIO RUIZ DE CARVALHO
OLIVIERO M. DE CARVALHO
PAULO ESTANISLAU DE SOUZA NETO
RAFAEL DE MOURA MACHADO
RAUL MACHADO BORGIA
RUIZ DE MOURA
SANTOS FRANCISCO GONCALVES
WALTER DE MOURA

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CELIO DE OLIVEIRA BORJA
 CELSO FURTADO
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D AVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE UELHO CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HELIO JAGUARIBE
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FAICÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSE AFONSO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDICAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODILON RIBEIRO COLTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RALL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOLZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PALLO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

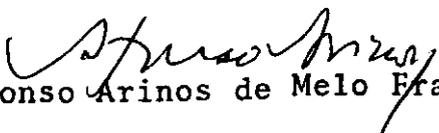
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1986

Ilmo. Sr.
Mario Santos

Agradeço-lhe o envio de sugestão à Comissão de Estudos Constitucionais, gesto que revela não só o seu interesse em contribuir para o processo de reconstitucionalização do País, como também confiança nos trabalhos daquele Órgão, a que tive a honra de presidir.

Como é do conhecimento de V.Sa., a Comissão encerrou seus trabalhos em 18 de setembro p.p., mas sua proposta será encaminhada à Fundação Pró-Memória, que a repassará à Assembléia Nacional Constituinte.

Cordialmente,


Afonso Arinos de Melo Franco

Brasília, 22 de outubro de 1986

Ilma. Sra.

ZIONE DURÃO CUNHA

Av. Rio Branco, 1076/701 - Praia do Canto

29.000 - VITÓRIA - ES

Senhora Zione,

O presidente da República encarregou-me de responder sua carta.

Inumeros cidadãos manifestam sua preocupação e apresentam sugestões para eliminar a criminalidade no País. Como a senhora abordou, esta questão se relaciona com o problema do menor abandonado.

Mas, o menor abandonado e a violência são apenas sequelas sociais que têm raízes na miséria de nosso povo. Entendemos que tais problemas só serão solucionados ou, pelo menos, amenizados, através da adoção de uma política econômica que distribua melhor a renda do País, como propõe o anteprojeto de constituição elaborado por esta Comissão. Mesmo assim, nossa proposta constitucional contém dispositivos que protegem o menor abandonado e outros segmentos carentes da população, no capítulo da Ordem Social, dos Direitos Fundamentais e da Educação. Com a criação de oportunidades para todos sobreviverem, com trabalho no campo e nas cidades, a violência também diminuirá a níveis compatíveis com a ação policial.

ALONSO ARRIGOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VESANCILO FILHO
 ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
 BARBARA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORTA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COVA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATEUS PORTILLA
 EVARISTO DE MORAIS FILHO
 FÁBIO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIAN VERUCCI
 GIBERTO DE MELLO FREYRE
 GIBERTO DE VILHOS CANTO
 GILHERMES CUNHA
 HÉLIO JACUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HÉLIO RUBIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
 JOAQUIM ARBUDA FALEIRO NETO
 JORGE AMADO
 JOSELYNE RAMOS MARRIHO
 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ LEONARDO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
 JOSÉ SAITO RAMOS
 LARI VIEIRA
 LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MIGUEL SANTANANHA
 MIGUEL REALI
 MIGUEL REALI JUNIOR
 NEY PRAIO
 ODIRIO RUBIRO COULIMBO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSCHMANN
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARLETTI

Para seu conhecimento, de sua família, amigos e companheiras de trabalho, enviamos-lhe um exemplar do referido anteprojeto, já entregue ao Presidente da República dia 18 e publicado no Diário Oficial dia 26 de setembro.

Com toda atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

02 ALONSO ABRÃO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIEGAS FILHO
ALBERTO FERREIRO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BEZERRA LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENEZES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOUTA
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CELYS FERRE COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILLA
ESARELO DE MORAIS FILHO
FALABRO JOSÉ FERREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILBERNO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NELO
JOSÉ AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 23 de outubro de 1986

À

JUSSARA MARIA C. DE ALVARENGA
Av. Paulista 1745 - aptº 1.117
01.311 - SÃO PAULO - SP

Cara Jussara,

Estou respondendo a carta que você nos encaminhou. Li, reli e pensei numa forma de me aproximar o máximo de sua realidade.

Para o ser humano, é mais fácil gostar daquilo que se identifica com ele mesmo. Por isto, Jussara, você deve sentir dificuldade em dar e receber amizade. Não podemos cobrar dos outros, ou querer que possuam as mesmas qualidades, ideologias, vontades.

Em toda a sua correspondência há um traço forte de patriotismo. A preocupação por uma nação livre, um povo independente, sem divída externa, traço este que coincide com o pensamento atual da maioria da juventude brasileira.

O regime a que fomos submetidos, com os excessos ao poder, conduziu o povo a diversos caminhos.

Pessoas desapareceram, outras foram presas, torturadas e até executadas. A liberdade do jovem também foi encarcerada. Violentaram a sua vontade. No nosso caso, a Universidade, local

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

onde os jovens geralmente discutiam os problemas nacionais, teve a sua autonomia comprometida. A degradação dos valores de uma sociedade é o reflexo da qualidade dos que estão no poder. Como a liberdade não era possível, a juventude foi contestando da forma que mais lhe convinha. São assim chamados os dissidentes do sistema. Os pais faziam uso do álcool e os filhos passaram a fumar maconha. Você é apenas um exemplo de dissidente.

Nós precisamos de pessoas como você que se preocupa com o futuro do país, mas para isso é preciso que você se dê conta de que a responsabilidade ideológica tem que vir acompanhada de integridade física e psíquica e, seria bom que procurasse utilizar métodos mais coerentes e saudáveis. A maconha é um emoliente da vontade. Isto não é uma censura, mas uma crítica construtiva. Ela pode ser uma extensão do próprio regime que encarcerou durante anos e anos o pensamento de um povo. Geralmente o indivíduo é subordinado à máquina coercitiva do Estado, do poder. Uma geração foi reprimida e submetida a essa força. Hoje, os tempos são outros, até podemos comentar e procurar novos rumos.

Faça uma auto-crítica. Pense em uma maneira de se ajudar. Procure um psicólogo ou um grupo de terapia. Não substima as pessoas que tentam ajudá-la. Somos seus amigos.

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
 BARROSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTELLA
 EVARISTO DE MORAIS FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUIHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSAPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ ALONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARIÉ VIEIRA
 LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANNA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODEON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI

Quando você fala em ter um filho, é porque ainda é saudável.

Reflita nisso tudo. Pense que o mundo é uma gangorra, onde nas extremidades brincam o bem e o mal, mas que o bem sempre vence. Ele pesa mais.

O homem só vale enquanto é bom e tem esperança. Nós temos esperança em você.

Saudações,

Jandira Barbosa da Costa
por MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINÓS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLÍVAR LAMOINIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CLESO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILBERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUÍZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OMELON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

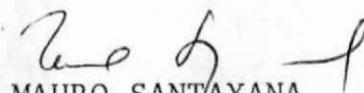
Brasília 28 de outubro de 1986

Ilmº Senhor
JOSÉ FRANCISCO LISBÔA
Rua Expedicionário Joaquim Pires, 337 - Manejo
27 500 - RESENDE/RIO DE JANEIRO

Prezado Senhor,

Em atenção a sua carta de 27 de maio do corrente ano, informo a V.Sa. que, tendo em vista tratar-se de assunto afeto a área da Previdência Social encaminhamos o assunto à aquele Órgão, conforme cópia da carta em anexo.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍDO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 28 de outubro de 1986

Exm^o Senhor
Doutor RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
BRASÍLIA/DF

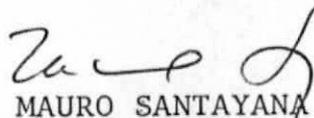
Meu caro Ministro,

Encaminho-lhe esta carta, enviada à Comissão ainda em maio, com a narração de um drama político-administrativo que - entre tantos outros - pareceu-me merecer a atenção especial do eminente amigo.

Na época da carta respondemos ao interesse que iríamos cuidar genericamente de sua reivindicação em nosso texto. Ao preparar a correspondência recebida para arquivamento definitivo, achei-me tocado pelo problema e decidi usar de nossa amizade para levá-lo ao seu conhecimento.

Como está claro, não conheço o postulante, e o meu interesse é apenas o de, sendo honrada a sua postulação, procurar fazer-lhe justiça.

Aproveito para levar-lhe o meu abraço.


MAURO SANTAYANA

AFONSO ARIOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHDA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 28 de outubro de 1986

Ilmº Senhor
JOSÉ OTÁVIO DE LIMA
Rua Luiz Calheiros Gato, 43 -
57.000 - MACEIÓ/AL

Prezado Senhor,

Infelizmente, apesar das intenções patrióticas que o movem, não podemos considerar aproveitável a sua sugestão, dentro dos princípios do regime democrático.

Não pode haver bipartidarismo por imposição constitucional; ao contrário, deve ser ampla a liberdade de organização partidária. Por outro lado, se os eleitores decidirem manter a sua confiança em determinado parlamentar, por que impedir a sua reeleição?

Estas razões nos levam a discordar de sua proposta, embora reconheçamos o patriotismo que a inspirou.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

ALDO AMORIM DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BÁRBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO FACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE NEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA FERREIRA
JOSE SAUTO RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL RAUL
MIGUEL RAUL JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

Aug. de 07/10/86

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 24 de novembro de 1986

Ilm^o Senhor
ANTONIO CARLOS GOMES DE SÁ e Outros
Avenida Rui Barbosa, 1582
Cadeia Pública de Carapicuíba
06 300 - CARAPICUIBA/SP

Prezado Antonio,

O Presidente José Sarney pediu-me que respondesse à carta, em forma de abaixo-assinado, que você e seus companheiros lhe enviaram, solicitando o direito de voto para os detentos.

O Presidente me deu esta incumbência por que fui membro e Secretário-Executivo da Comissão de Estudos Constitucionais que, recentemente, terminou os seus trabalhos e, assim poderia explicar-lhes a nossa posição.

Os legisladores decidiram suspender o direito de voto dos detentos baseados em duas razões. Uma delas era realmente a do acréscimo è pena pelos atos anti-sociais o impedimento da participação na vida política. Se alguém atuou contra o convívio social - este foi o entendimento - não pode decidir sobre esse mesmo convívio.

A segunda idéia é a de que, estando sob a custódia do Governo, com a vida por ele controlada, o detento pode ser coagido, sob a pressão do Poder, a

ALFONSO ARIDOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELIO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ FERREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANNA
MIGUEL REAL
MIGUEL REAL JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

votar nesse ou naquele candidato, uma vez que seria muito difícil fiscalizar tais atos no interior dos presídios.

A nossa Comissão de Estudos Constitucionais decidiu, sob maioria dos votos, manter esse impedimento legal - mas sugeria à Assembléia Nacional Constituinte modificação na política carcerária em benefício dos internos.

Estamos lhes enviando 10 exemplares do nosso texto, para que vocês leiam e discutam entre vocês mesmos. Ainda que estejam privados temporariamente do direito de voto, vocês poderão, através dos amigos e familiares, influir na escolha dos candidatos à Constituinte, de acordo com as idéias livres de cada um.

Chamo a atenção de vocês para os Capítulos dos Direitos e Garantias e de Ordem Social, nos quais há artigos específicos sobre o problema dos detentos.

Quero deixar claro para vocês que o nosso texto é apenas uma sugestão aos membros da Assembléia Nacional Constituinte, que terão a plena soberania para decidir o que quiserem decidir.

Espero que todos vocês, cujo amor à Pátria está fora de dúvida, possam cumprir sua pena e, uma vez em liberdade, contribuir com sua inteligência e seu trabalho para a grandeza do nosso Brasil e a felicidade de seu povo.

Com o meu apreço,



MAURO SANTAYANA

ALONSO ABRINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
 BARROSA LIMA SOBRINHO
 BOFINAR LAMOUNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORGES
 CELSO FURTADO
 CLÁUDIO LACOMBE
 CLÁUDIO PALHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALLANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTILLA
 EVARISTO DE MORAIS FILHO
 FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FERREI
 GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HELIO JAGUARIBE
 HELIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
 JORGE AMADEO
 JOSEPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ ALONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MÁRIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NEY PRADO
 ODIRLON RIBEIRO COUTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSSOMANO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARELLI